PORTARIA Nº. 003/2023

Ementa: Nomeia nova Comissão de Recebimento de Bens da Câmara Municipal de Missal.

O Presidente da Câmara do Município de Missal, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 39, do Regimento Interno desta Colenda Casa de Leis, Resolução nº. 009/2007, publicado dia 13 de novembro de 2.007.

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR, a senhora **MÁRCIA EVERLING**, portadora do CPF nº. 851.761.099-72, o senhor **JÚLIO CESAR ZANFONATO**, portador do CPF nº. 077.664.009-79, e a senhora **CENI DA ROSA JUSTEN**, portadora do CPF nº. 975.873.979-49, para constituir a Comissão de Recebimentos de Bens adquiridos pela Câmara Municipal de Missal – PR.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá vigência até 31 de dezembro de 2023.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Missal, em 02 de janeiro de 2023.

Jair Loreno Bogler
Presidente